

PORTARIA N° 379/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. SIVONALDO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, **deverá ter seu atestado médico acatado, sendo reavaliado com 30 dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2025

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

